



ASSIS, Denize. Educação em finanças começa em casa.
Diário do Povo, Campinas, 08 out., 2000.

Educação em finanças começa em casa

Psicólogos e órgãos públicos que garantem direitos do consumidor, como o Procon, ressaltam a importância de atividades como a educação para o consumo e para a cidadania. A psicóloga Iêda Maria Vieira Ribeiro Motta explica que a criança começa a assimilar esse tipo de ensinamento em casa, com a própria família, independente da quantidade de dinheiro que circula no ambiente. E observa que os padrões de comportamento são definidos até os cinco ou seis anos de idade. Por isso, ela entende que tanto a escola como a família podem iniciar este tipo de educação bem mais cedo. No caso das escolas públicas de Campinas, as aulas de comércio são introduzidas a

partir da sexta série. Porém, Iêda ressalta que a escola pode enriquecer e acrescentar informações às crianças e aos adolescentes.

Segundo a psicóloga, a educação financeira é muito importante já que, além da noção do valor do dinheiro, colabora para a aprendizagem da espera. Ela afirma que, através destas atividades, as crianças passam a entender o que o dinheiro representa na nossa sociedade: uma recompensa pelo trabalho e uma forma de alcançar um objetivo. "Elas desenvolvem a idéia do poupar e são treinadas para fazer as coisas de modo planejado", diz.

O diretor do Procon de Campinas, Ademir José da Silva, con-

sidera que este tipo de atividade na sala de aula é de extrema importância. De acordo com ele, além de desenvolver a consciência de cidadania, as crianças aprendem a ser comedidas na hora de comprar: "E isso tem um efeito multiplicador, já que, na medida em que elas vão absorvendo as informações, passam a transmiti-las aos pais", afirma.

Silva observa que o hábito de pesquisar preços e exigir nota fiscal, que são estimulados nas salas de aula das escolas de Campinas, são fundamentais. Ele afirma que, com este tipo de informação, o cidadão tem em mãos dados para, por exemplo, levar ao Procon uma reclamação fundamentada. (DA)